



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 410/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FERNANDA RIBEIRO TOLEDO GREGÓRIO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2022 a 05/06/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de junho de 2022



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema